FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 7/17

Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da viabilidade de implantação de um Polo Universitário da UNIBR na Área Continental.
Autoria: Vereador Jabá.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto aos órgãos competentes, da viabilidade da implantação de um Polo Universitário na Área Continental

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 7/17
Proc. n.º 28/17

cns